



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N º 156/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16,
inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **CARLOS ALBERTO FRANÇA**, 1º
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, para responder pela
Jurisdição Eleitoral da 098ª Zona, com sede na Comarca de **VARJÃO-GO**, a
partir de 02/03/2006 até novo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2006.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**
Presidente